

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – 1/3  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (SD)  
Documento nº 02500.045200/2020-38

<b>DEMANDA</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico direcionados tanto a desenvolvimento e sustentação de sistemas quanto a serviços de tecnologia da informação, utilizando estrutura de “torres de serviços.		
<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>COSFI/STI</b>	<b>DATA</b>	<b>17/09/2020</b>

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Art.10 da IN SGD/ME nº 1/2019, fica a cargo da área requisitante da solução o início do processo de oficialização da demanda.

**1. Descrição da Demanda**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio técnico direcionados tanto a desenvolvimento e sustentação de sistemas quanto a serviços de tecnologia da informação, utilizando estrutura de “torres de serviços.

**2. Necessidade/Motivação da Contratação**

A Agência Nacional de Águas e de Saneamento Básico - ANA tem como missão institucional e legal (Lei nº 9.984/2000) implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos, bem como regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e futuras gerações.

O Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH é um dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei nº 9.433/97. Esse sistema tem como objetivo: reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil; atualizar, permanentemente, as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos e fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.

Desta forma, considerando o reduzido quadro de servidores efetivos da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/ANA, verificou-se que a única alternativa com condições de atender plenamente as necessidades da Agência é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio técnico ao desenvolvimento e sustentação de sistemas e de processos automatizados, visando auxiliar as equipes internas no desenvolvimento e sustentação de sistemas e de processos automatizados, em conformidade com as exigências dos órgãos de controle.

O objetivo da presente contratação é ampliar a capacidade de entrega da área de TI da ANA e, ao mesmo tempo, assegurar a qualidade dos produtos entregues para as várias áreas da Agência. Como benefícios esperados, será agregado mais valor para o ambiente tecnológico e de negócios da ANA, maior governança dos componentes de negócio, redução de tempo e custo no desenvolvimento de soluções, menor tempo necessário para as atividades de homologação e testes, sistemática reutilização de código e regras de negócio, padronização de arquitetura para os novos projetos, dentre outros.

Essa contratação visa dar subsídios para que a ANA atenda ao Decreto Nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta de serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, tem como objetivo apoiar a Agência no cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital - EGD para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Esclarece-se que a EGD (EGD) define metas, indicadores e iniciativas distribuídas em três pilares: (I) acesso à informação; (II) prestação de serviços; e (III) participação social.

Alinhada com as tendências e em conformidade com o ordenamento normativo e legal, a Agência apresenta na revisão do seu Planejamento Estratégico de TIC – PETIC, versão 2020-2021, o desafio estratégico de usufruir da automação de processos como instrumento para que se possa cada vez mais e melhor cumprir a missão institucional. Assim, por meio dessa contratação, pretende-se obter meios necessários ao cumprimento desse desafio em específico, além de outros, como por exemplo: o de expandir e inovar a prestação de serviços à sociedade por meio da automação de processos e o de promover e apoiar as áreas de negócio para o uso de tecnologias que gerem soluções digitais, via automação de processos, todos descritos no PETIC.

Entendemos essa automação de processos como uma abordagem de vanguarda, onde a TIC assume e desempenha um papel fundamental na transformação dos modelos de negócio, da estratégia organizacional, da estrutura, da cultura e dos processos de uma instituição, aproveitando o alcance e o poder da tecnologia/internet.

A contratação pretendida também incorpora os serviços para execução de testes de softwares e controle de qualidade sobre os produtos desenvolvidos para a ANA, tanto serviços de contagem de pontos de função relativos a serviços executados pela fábrica de software e outros projetos da ANA que gerem artefatos de TI.

Justifica-se, desta forma, a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para apoio técnico ao desenvolvimento e sustentação de sistemas e de processos automatizados.

### **3. Alinhamento da Contratação**

#### **3.1. Planejamento Estratégico**

Esta contratação está alinhada ao PETIC 2020-2021, nos itens PETIC O.01 - Expandir e inovar a prestação de serviços à sociedade por meio da transformação digital; e PETIC O.03 - Promover e apoiar as áreas de negócio para o uso de tecnologias que gerem soluções digitais.

#### **3.2. PDTIC**

Esta contratação está prevista no PDTIC 2020-2021, item 341, ID Ação 180: Serviços de apoio técnico à operação e desenvolvimento de sistemas.

#### **3.3. PAC**

Esta contratação está prevista no PAC 2020, item 271: Serviços de apoio técnico à operação e desenvolvimento de sistemas.

### **4. Resultados Esperados**

Os principais resultados esperados para celebração de novo contrato para apoio técnico ao desenvolvimento e sustentação de sistemas e de processos automatizados são:

- Melhorar o nível de execução e na qualidade das demandas de desenvolvimento de sistemas por meio da implementação e execução de processos de verificação e validação;
- Realizar a reestruturação de dados corporativos da ANA e implantar governança de dados visando aumentar os níveis de segurança, transparência e eficiência no processo de tomada de decisão institucional;
- Disponibilizar validação de métricas de mensuração de sistemas;
- Promover políticas, processos e implantação de segurança da informação relativamente a sistemas de informação;
- Apoiar o quadro de servidores da STI em prospecção de novas soluções de tecnologia da informação;
- Implantar uma cultura de gestão de processos automatizados de forma continuada, como suporte à implementação da automação de processos;
- Melhorar a caracterização das demandas para as fábricas de software e de aplicativos móveis, por meio do entendimento dos processos de trabalho e dos processos passíveis de automação;
- Melhorar a definição da arquitetura de tecnologia a partir da aplicação de melhores práticas de mercado, incluindo a aplicação dos conceitos de arquitetura tecnológica e de governança de dados;

- Ampliar os padrões de qualidade no desenvolvimento de software e automação de processos com serviços de apoio à gestão da qualidade e aprimoramento dos procedimentos de testes dos processos automatizados;
- Melhorar os padrões de segurança da informação com definição de diretrizes, padrões e políticas de segurança;
- Aprimorar a integração dos diversos serviços de TI da Superintendência, por meio da atuação do apoio técnico e operacional a sistemas como agente de comunicação e execução de serviços de suporte às diversas empresas contratadas, usuários dos serviços de TI, infraestrutura, estratégia da organização e os diversos atores internos e externos à Agência;

## 5. Fonte de Recursos

- Ação: I001 – Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
- Fonte: 183
- Natureza da Despesa: 33.90.40
- UORG: STI

## 6. Identificação e Ciência do Integrante Requisitante

NOME	MAURÍCIO SILVA	MATRÍCULA	1541644
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			

(assinado eletronicamente)  
**MAURÍCIO SILVA**  
Coordenador de Sistemas Finalísticos  
Integrante Requisitante

## 7. Assinatura

De acordo. Indico o Integrante Requisitante acima. Encaminha-se à Coordenação de Sistemas Finalísticos para Análise da Solicitação de Demanda.

(assinado eletronicamente)  
**SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA**  
Superintendente de Tecnologia da Informação